

Quartel em Chapecó/SC, 28 de Junho de 2012  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 26/06/12 às 08 horas 27/06/12- 2º Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 27/06/12 às 08 horas 28/06/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 22/06/12 às 08 horas 23/06/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio	CEL (49) 88395480
-08 horas 23/06/12 às 08 horas 24/06/12- 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schil	CEL (49) 99680700
-08 horas 24/06/12 às 08 horas 25/06/12- 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelim Michels	CEL (49) 99680999
-08 horas 25/06/12 às 08 horas 26/06/12- 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 26/06/12 às 08 horas 27/06/12- -----	
-08 horas 27/06/12 às 08 horas 28/06/12- 2º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (49) 99110555
-08 horas 28/06/12 às 08 horas 29/06/12- 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schil	CEL (49) 99680700

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

Edital de Curso Básico de Atendimento à Emergências – 1º CBAE do 2º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BBM – 2ª CBM**  
**2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nº 001/2º/2ª/6º BBM/2012**

#### **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) – PINHALZINHO-SC**

O Corpo de Bombeiros Militar e Comunitário do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho torna público a abertura de vagas para o Serviço Comunitário junto à Corporação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 9.608/98 e de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aprovado em 06 Setembro de 2011.

Para tanto, estará sendo realizado o curso de capacitação denominado de 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), com inscrições abertas a partir de 25 de junho de 2012 (segunda-feira).

#### **DO CURSO:**

O CBAE terá três módulos com uma carga horária total de 60 (sessenta horas/aula), sendo divididas nas disciplinas de Noções de Percepção e Riscos (20 h/a), Noções de Primeiros Socorros (20 h/a) e Noções de Prevenção e Atuação Inicial em Acidentes e Incêndios (20h/a), curso com validade de 02 (dois) anos após a conclusão.

Para o CBAE estão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas;

O CBAE é requisito fundamental para ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) com 315 horas aula e, se aprovado em ambos os Cursos (CBAE e CAAE) e houver interesse, poderá atuar voluntariamente, como Bombeiro Comunitário, auxiliando os Bombeiros Militares de Santa Catarina em suas atividades, conforme Legislação,

Regulamentos, Requisitos e Preparação, após cursar o programa de Instrução Geral para Bombeiro Comunitário com carga horária de 15 horas/aula.

**DO INGRESSO:**

O ingresso é de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no CBMSC – onde são pré-requisitos para o CBAE:

Ter no mínimo 18 anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais; Não ter realizado esse mesmo curso em Organização de Bombeiro Militar de SC (OBM)  
Gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante a comunidade;  
Folha Corrida (Certidão de antecedentes criminais) emitida pelo Fórum.

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o 1º CBAE- Pinhalzinho deverão ser feitas na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Pinhalzinho, sito à Rua Gelmar Luiz Hoefle, nr 18, Bairro Centro Oeste, no período de 25 de Junho à 06 de agosto de 2012.

Demais documentos necessários:

1. Primeiro grau completo;
2. Cópia de CPF e da RG;
3. Atestado Médico para atividades e esforços físicos;
4. Comprovante de residência e,
5. Depósito Identificado no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), na Agência 1392- Banco do Brasil, na Conta nº 76.653-4 Pinhalzinho/SC, nominal a Associação de Bombeiros Comunitários de Pinhalzinho-SC, inscrita no CNPJ 00.191.383/0001-22, para confecção de Apostila do Curso do CBAE e de duas camisetas de identificação na cor branca.

§ 1º O candidato devera obter e fornecer toda a documentação quando solicitada pela corporação para encaminhar o seu ingresso. A omissão, falsificação ou adulteração de documentos ou informações solicitadas implicará, a qualquer tempo, no desligamento do curso.

**FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso realizar-se-á no Auditório do Corpo de Bombeiros de Pinhalzinho - SC localizado a Rua Gelmar Luiz Hoefle, nº 18, Bairro Centro Oeste, em regime de externato, em dias e horários a definir, de acordo com a disponibilidade dos candidatos inscritos.

O curso de capacitação tem data prevista para início com aula inaugural na semana do dia 13 de agosto de 2012 (segunda feira).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (49) 3366-2818 e 3366-2110, com o Soldado BM Mtcl. 927091-4 Jandre Emerson Paludo, Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) e com o AMDC Mtcl. 2427 Edy Marcos Barella, Secretaria do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

Pinhalzinho - SC, 21 de Junho de 2012.

**NELCI JOSÉ DALL'AGNOL – 1º Sgt BM**  
**Cmt do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho)**

Transcrito da NB nº 06/3º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:****Inspeção de Saúde/ Promoção:**

A 27 de junho de 2012, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno do 1º/3ª/6ºBBM, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Inapto (dispensa) para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 27 de junho de 2012, compareceu a visita médica o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'agnol do 1º/2º/2ª/6ºBBM, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Inapto (dispensa) para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****Licença Paternidade:**

A 16 de junho de 2012, ao Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), concedido 15 (quinze) dias regulamentares, devido nascimento de seu filho.

Transcrito da NB nº 06/3º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

**Luto:**

Concedo ao Sd Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel **Menegotto** do 3º/2ª/6º BBM (Palmitos), a contar de 22 de junho de 2012, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento de sua sogra.

Transcrito da NB nº 06/4º/2ª/6º BBM (Palmitos).

**Movimentação Sem Ônus:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane Farias** do 4º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BI nº 26-3ª-6BBM.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM**

Diretor da DP

Transcrição de nota eletrônica Nr 1205-12-DP: Movimentação Sem ÔnusAlteração Nome de Guerra:

Do Sd BM Mtel 930603-0 Marcos Roberto **Zbitkoswski**, alterando para **Marcos** conforme solicitação em parte Nr. 080/1º/3ª/6ºBBM, arquivada nesta secretária.  
Transcrito do BI nº 26-3ª-6BBM.

**ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:**  
(Sem Alteração)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtel 927772-2 Éder Wander Gonzaga, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada por ter infringido os itens 7, 20 e 78 do Anexo I, com a atenuante 1 do Artigo 17 do RDPMSC, com as agravantes do art.18, 2) prática simultânea de duas ou mais transgressões, e 5) ser praticada a transgressão durante a execução do serviço; fica punido com **OITO DIAS DE PRISÃO**, permanece no comportamento BOM. conforme solução publicada no BI nº 022/6º BBM/2012.  
Transcrito da NB nº 24-2ª-6ºBBM

**LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM**  
Cmt Intº do 6º BBM